

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

## N°251/2023

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

CONSIDERANDO o ATO n. 727/2023, da Presidência do TRF5, que estabelece, em seu Art. 1º, que não haverá atendimento presencial no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no dia 08 (oito) de setembro de 2023 (sexta-feira), facultando aos Diretores de Foro, no Art. 2º, a adoção de medida idêntica nas respectivas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO a boa prática de adoção do critério de uniformidade de decisões administrativas de objetos similares;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar o direito das partes;

RESOLVE:

- Art. 1°. Estabelecer que não haverá atendimento presencial no dia 08 (oito) de setembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Justiça Federal em Alagoas.
- §1º. Fica ressalvado o regime de trabalho presencial para a realização de perícias médicas e audiências já designadas no âmbito dos Juizados Especiais Federais;
  - § 2º. O funcionamento das unidades judiciárias será disciplinado pelos respectivos titulares.
- Art. 2°. O atendimento ao público, nessa data, será feito de forma telepresencial, através do Balcão Virtual e da Central de Atendimento (telefone/WhatsApp 82 2122-4361), no horário compreendido entre as 12h e as 17h.
  - Art. 3°. Não haverá alteração no curso dos prazos processuais.
- Art. 4°. Cientificar a Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, acerca dos termos desta portaria.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALOYSIO CAVALCANTI LIMA**, **DIRETOR DO FORO**, em 06/09/2023, às 17:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 3768083 e o código CRC 1ABDEC3C.